



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 336/2024
de 07 de fevereiro de 2024

**CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE AO
SERVIDOR MARCELO DE JESUS PEDONE
DA SILVA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o artigo 76 da Lei Municipal nº 4333/2021,

Considerando a Lei Complementar nº 173/2020, no seu artigo 8º, inciso IX, onde suspendeu a contagem do período aquisitivo do Prêmio Assiduidade de 27/05/2020 a 31/12/2021,

R E S O L V E

CONCEDER, ao **Motorista de Ônibus**, Padrão “IV”, Classe “C”, **MARCELO DE JESUS PEDONE DA SILVA**, Matrícula nº 3349, Prêmio Assiduidade referente ao período de 22/06/2017 a 27/05/2020 e 01/01/2022 a 24/01/2024, a ser pago no mês de Fevereiro de 2024. Inicia-se nova contagem em 25/01/2024.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 07 de fevereiro de 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE

SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.02.16 12:37:25 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020

Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2024.02.16 13:14:37 -03'00'

ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 02/2024 de 01/03/2024